

PORTARIA Nº 30 de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395/2018, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 18 de 19 de agosto de 2022, Pensão por Morte, a contar de 19 de julho de 2022, a Sra. MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG 10.960.236 SDS-PE e CPF 113.186.494-80, beneficiária do ex-segurado, o Sr. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 788988, CPF 811.300.584-68, RG 6.559.592 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 27 II, 28 I, e 8º, I da Lei Municipal nº 1.395/2018, c/c art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de julho de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 19 de setembro de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023